CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 48/2003
Assunto: Encaminhamento (faz)
Serviço: Gabinete da Presidência
Data: 25 de abril de 2003

Exmo. Sr. Prefeito,

Na oportunidade de cumprimentar a V.Exa. venho por meio deste encaminhar as Proposições de Leis 06/2002 que "Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Sarzedo e dá outras providências" e 07/2003 que "Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do B. Jardim Planalto e dá outras providências" para que sejam sancionados no prazo legal conforme determina do art. 44, I, II da LOM.

Envio ainda os requerimentos 35, 36, 37, 38 e 39/2003 os quais foram apreciados e votados em sessão plenária do dia 24 de abril do corrente. Foi apreciado e votado nesta mesma sessão os requerimentos verbais, sendo:

Requerimento 40/2003 do vereador Wilson Ramos de Jesus que: *"Requer que o Poder Executivo deixe o acostamento próximo a Vitran Transportes no B. Brasília, onde está sendo colocado meio-fio, pois está sendo colocado o meio-fio mas não está deixando um local para a passagem de pedestres, o que causará transtornos para a população local"*. E requerimento 41/2003 do vereador Presidente Werther Clayton de Rezende que: *"Requer que seja enviado ao Poder Executivo uma solicitação para que o mesmo custeie cursos particulares de faculdades para todos os moradores de Sarzedo, pois se o Executivo está custeando um curso de faculdade para um Secretário, sendo isso ilegal, ele acha que todo morador de Sarzedo também tem direito de ter seu curso superior pago pelo Poder Executivo".*

No mais, reitero os sinceros votos desta douta Casa Parlamentar, e aguardo deferimento de acordo com o dispositivo do art. 62, XIII, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Werther Clayton de Rezende
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Sr.
José Pedro Alves
Prefeito Municipal de Sarzedo/MG